

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
SEMIAS  
PORTARIA Nº 417/2025/SEMIAS-CAA**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.683, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.391, de 06 de fevereiro de 2019, e a Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12 de março de 2019,

**CONSIDERANDO**o disposto na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**;

**CONSIDERANDO**a necessidade de contratação para a execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PPCIP;

**CONSIDERANDO**a instauração de processo administrativo visando à contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º

**DESIGNAR**os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão responsável pela condução do processo de Dispensa de Licitação 012.000568/2025-58**, destinado à execução do PPCIP, cabendo-lhes a análise da documentação, acompanhamento do processo e adoção das providências necessárias à regular instrução do feito:

Servidor (a)	Matrícula	Função
Lenilda da Silva Gouveia Sousa	107096	Presidente
Lucas Gabriel de Almeida Veiga	10078558	Membro
Fábio Brito da Silva	10080225	Membro

Processo nº:	012.000568/2025-58
Objeto:	Contratação de empresa especializada na execução do Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCIP), devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, para adequação da Unidade de Acolhimento Lar do Bebê, vinculada à Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS, às normas de segurança vigentes. O objeto contempla a instalação de extintores, sinalização de emergência, iluminação de saída, alarme e demais dispositivos técnicos necessários à emissão do Certificado de Aprovação (CA) da Prefeitura do Município de Porto Velho, por um período de 15 (quinze) dias.
Ordem de Serviço	Nº 0322695
CPF/CNPJ	39.647.886/0001-03
Empresa:	SCHMITT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA

Art. 2º

Compete à Comissão:

I – Acompanhar **efiscalizar a execução dos serviços**, verificando sua conformidade com o contrato, termo de referência e demais documentos do processo;

II – Registrar ocorrências e, quando necessário, solicitar providências ao contratado;

III – Emitir o **Termo de Recebimento Definitivo**, após verificada a plena execução do objeto contratado;

IV – Atestar a regularidade dos serviços para fins de pagamento.

Art. 3º

A Comissão atuará **exclusivamente no âmbito do processo administrativo referente à dispensa de licitação para execução do PPCIP**, extinguindo-se automaticamente após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ**  
Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social-SEMIAS  
Decreto nº 1069/I

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B0512BB0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/12/2025. Edição 4134  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>